



ESTADO DE PERNAMBUCO

# CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI - PE

*Casa Zulmiro Guilherme*

## PORTARIA Nº. 015/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município...

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à funcionária, **SANDRA MARILEIDE DA SILVA**, que exerce a função de **ARQUIVISTA** nesta Câmara de Vereadores, a partir do dia 02 do mês e ano em curso.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

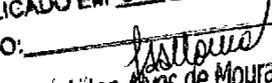
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de fevereiro de 2017.

  
**Lédson Lins de Oliveira**  
- PRESIDENTE -

*Recebido*  
01-02-2017  
*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
CNPJ: 11.240.967/0001-67  
PUBLICADO EM 01/02/2017  
VISTO:   
José Ailton Alves de Moura  
Aux. Administrativo  
Portaria 36/94



Protocolo: 2048-02 - Emitido: 01/02/2017 08:45  
Interessado: Presidente C. M. Jupi  
Destinatário: CAMARA DE JUPI  
Setor: CONTABILIDADE  
Natureza: PUBLICAÇÃO DE PORTARIA - Usu:  
Câmara Mu.

CNPJ: 11.240.967/0001-67

AVENIDA NAPOLEÃO TEIXEIRA LIMA, SN - TEL/FAX: (87) 3779-1178 - JUPI - PE